

LEI Nº 6.024, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Denomina praça pública nesta cidade, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Praça José Agripino dos Santos**, a praça a ser construída entre as Ruas Antônio Gomes da Silva e João Artur de Queirós, localizadas no Bairro Indianópolis, nesta Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Fica autorizado a Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 13 de abril de 2018; 196º da Independência; 129º da República.



Raquel Lyra
Prefeita

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR HELENO OSCAR